



PORTARIA Nº 13.078, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Adeir Rodrigues**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 2º - Ao servidor **Airton Pires**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/05/2022 a 09/05/2023 que serão gozados no período de 10/09/2023 a 29/09/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Alcino José Camilo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 4º - A servidora **Aline Rodrigues da Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, designada Enfermeira, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 a 01/06/2021 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 5º - A servidora **Ana Lucia Pinto de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2022 a 10/07/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 6º - Ao servidor **Andre Luis de Oliveira**, Mecânico, Padrão 13, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 7º - A servidora **Angela Maria da Silva Pacheco**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, designada Gestora do Fundo Municipal de Previdência, FG2, Nível IIIE – do Fundo Municipal de Previdência, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.



Art. 8º - A servidora **Barbara Cristina dos Santos Marques**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023 que serão gozados no período de 12/09/2023 a 26/09/2023.

Art. 9º - Ao servidor **Brener Rodrigues da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/11/2021 a 27/11/2022 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 10 – Ao servidor **Carlos Onaldo de Jesus Alves**, Ajudante de Manutenção, Padrão 04, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/03/2019 a 09/03/2020 que serão gozados no período de 11/09/2023 a 30/09/2023.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de setembro de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos